

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico CGCEBAS/DPR/SERES/MEC nº 16, de 2013, exarado nos autos do Processo nº 71000.066671/2009-28, resolve:

Art. 1º Fica certificado o Centro Assistencial Madre Rubatto, inscrito no CNPJ nº 97.395.529/0001-93, com sede em São Luís-MA, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo período de 08/02/2010 a 07/02/2013.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 42, de 04.03.2013, Seção 1, página 17)